



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Nota Técnica nº 440/2025-MMA

**PROCESSO N° 02000.005781/2021-97**

**1. ASSUNTO**

1.1. Análise e julgamento dos documentos da fase de habilitação do licitante, classificado em 4º lugar na fase de lances, **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 58.619.404/0008-14, para o Grupo licitado do Pregão Eletrônico nº 6/2023.

**2. HISTÓRICO**

2.1. Trata-se de processo administrativo, visando a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para empresa especializada em fornecimento, montagem, instalação, suporte, garantia, manutenção e operação assistida para modernização (substituição) de equipamentos audiovisuais da infraestrutura dos ambientes de videoconferência do Auditório Ipê Amarelo, Salão dos Ministros e Salas de Reunião da Secretaria Executiva - SECEX e do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA.

2.2. O edital do Pregão Eletrônico nº 6/2023 foi publicado em 01/11/2024, cuja a abertura da Sessão Pública ocorreu no dia 18/11/2024 às 09h:30min, que após a fase de lances, resultou na ordem de classificação - para o Grupo, constante do documento SEI 1827027.

**3. ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

3.1. Após o julgamento e aceite da proposta da licitante **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, iniciou-se a análise e julgamento de sua habilitação no certame, de acordo com a documentação encaminhada via o portal de compras "COMPRAS.GOV.BR", nos termos do subitem 7.12.1 do edital, bem como das informações contidas no registro cadastral no SICAF.

3.2. Os documentos de habilitação do licitante foram acostados aos autos conforme a seguir: Habilidade Jurídica (SEI 1900215); Habilidade Fiscal, Social e Trabalhista (SEI 1900223); Habilidade Econômico-Financeira (SEI 1900227); Habilidade Técnica (SEI 1900232). Dessa forma, foi realizada a análise, diante dos termos estabelecidos no edital, conforme segue:

**Editorial:**

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

SICAF	SITUAÇÃO
Níveis de Cadastros	
I - Credenciamento	Atende: <b>SIM</b> Credenciado - Data de vencimento do cadastro: 13/03/2025
II - Habilidade Jurídica	Atende: <b>SIM</b> Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada (conforme consta na 40ª alteração contratual apresentada)
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	Atende: <b>SIM</b> Receita Federal e PGFN - Validade: 12/08/2025 FGTS - Validade: 12/03/2025 Trabalhista - Validade: 16/08/2025
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	Atende: <b>SIM</b> Receita Estadual/Distrital - Validade: emitida em 30/01/2025, possuindo validade de sessenta dias, contadas da data de expedição Receita Municipal - 01/03/2025

3.3. Conforme se verifica pelo documento - 40ª alteração contratual da licitante, o CNPJ da empresa 58.619.404/0008-14 é filial da matriz 58.619.404/0001-14, estando, portanto, no mesmo conglomerado de empresas, o que atende ao [Parecer n. 00005/2021/CNMLC/CGU/AGU](#), para a presente verificação de habilitação.

**Termo de Referência:**

**Qualificação Econômico-Financeira**

EXIGÊNCIA DO TR	SITUAÇÃO
-----------------	----------

<p>9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor</p>	<p>Atende: <b>SIM</b> Apresentou certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Emitida pela internet em: 11/02/2024, com validade por 30 dias.</p>
<p>9.25. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:</p> <p>9.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p> <p>9.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;</p> <p>9.25.3.. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.</p> <p>9.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.</p> <p>9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % do valor total estimado da contratação.</p> <p>9.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de2021, art. 65, §1º).</p>	<p>Atende: <b>SIM</b> Apresentou balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos exercícios sociais de 2022 e 2023, bem como foi verificado o balanço patrimonial, demonstração de resultado e demonstrativos dos índices constantes do registro do SICAF, também de 2022 e 2023. Com base nas informações do balanço patrimonial foi possível verificar os índices, e todos estão superiores a 1 (um), conforme os seguintes valores:</p> <p><b>LG</b>(Ativo Circulante + Ativos Não Circulantes) / (Passivos Circulantes + Passivos Não Circulantes) =</p> <p>Exercício de 2022: 457.231.132,21 + 51.889.426,26/ 362.289.912,74 + 44.752.593,09 = <b>1,25</b></p> <p>Exercício de 2023: 530.149.005,30 + 88.942.128,83/ 359.806.541,73 + 51.532.755,27 = <b>1,50</b></p> <p><b>LC</b>(Ativo Circulante / Passivo Circulante) =</p> <p>Exercício de 2022: 457.231.132,21/362.289.912,74 = <b>1,26</b></p> <p>Exercício de 2023: 530.149.005,30 / 359.806.541,73 = <b>1,47</b></p> <p><b>SG</b>(Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) =</p> <p>Exercício de 2022: 509.120.558,47 / 362.289.912,74 + 44.752.593,09 = <b>1,25</b></p> <p>Exercício de 2023: 619.091.134,13 / 359.806.541,73 + 51.532.755,27 = <b>1,50</b></p> <p>Assim, por todo o exposto, a empresa CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA atendeu às condições para a qualificação econômico-financeira exigidas no certame.</p>

### Qualificação Técnica

3.4. Diante dos atestados de capacidade técnica apresentadas pela empresa, a documentação referente à qualificação técnica foi encaminhada para o setor técnico do MMA (CGTI), visando subsidiar a análise. Assim, o setor técnico emitiu a Nota Técnica 421 (1900910) contendo a seguinte análise:

#### 4. ANÁLISE

- 4.1 Por meio do Despacho SEI nº 10954/2025-MMA (SEI nº1900243) o pregoeiro solicitou ao Setor Técnico (CGTI) **averiguar se os documentos (atestados) de qualificação técnica apresentados (SEI nº 1900232) atendem ao exigido no Edital.**
- 4.2 Para a análise, utilizou-se como critério o disposto no item 9.28.1 do Termo de Referencia, que determina que, para fins de comprovação, os atestados devem dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.28.1.1. Executou infraestrutura de cabeamento de áudio, vídeo, dados e elétrica, incluindo a instalação, configuração de equipamentos de som, imagem, automação;
- 9.28.1.2. Forneceu, instalou e configurou sistema de processamento e distribuição de áudio local;
- 9.28.1.3. Forneceu, instalou e configurou sistema de automação de equipamentos e ambientes e suas respectivas conectividades;
- 9.28.1.4. Forneceu e instalou sistema visualização tipo videowall ou sistema visualização tipo painel LED;
- 9.28.1.5. Forneceu e instalou sistema de captação de vídeo com câmeras do tipo PTZ e mesas de produção/corte profissionais;
- 9.28.1.6. Prestou serviços de processamento digital de sinais de áudio e vídeo programáveis por software;
- 4.3 Neste sentido, a equipe de planejamento da contratação elaborou a tabela abaixo comparou-se as especificações referentes a qualificação técnica dispostas no item 9.28 com os documentos (atestados) apresentados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE MMA		
		CARACTERÍSTICA ENCONTRADA	NÃO ENCONTRADA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
9.28.1.1	Executou infraestrutura de cabeamento de áudio, vídeo, dados e elétrica, incluindo a instalação, configuração de equipamentos de som, imagem, automação;	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO Ministério das Comunicações. Documento: MCOM - Contrato 128.2021 - Railson</li> <li>• ATESTADO Museu da Imagem e do Som. Documento: SECULT MIS - AUDIO E VIDEO.</li> <li>• ATESTADO Supremo Tribunal Federal. Documento: STF - Áudio e Vídeo - Contrato 61.2017.</li> <li>• ATESTADO Superior Tribunal de Justiça. Documento: STJ - Áudio e Vídeo.</li> </ul>

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023				
9.28.1.2	Forneceu, instalou e configurou sistema de processamento e distribuição de áudio local;	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO Ministério das Comunicações. Documento: MCOM - Contrato 128.2021 - Railson</li> <li>• ATESTADO Museu da Imagem e do Som. Documento: SECULT MIS - ÁUDIO E VÍDEO.</li> <li>• ATESTADO Supremo Tribunal Federal. Documento: STF - Áudio e Vídeo - Contrato 61.2017.</li> <li>• ATESTADO Superior Tribunal de Justiça. Documento: STJ - Áudio e Vídeo.</li> </ul>
9.28.1.3	Forneceu, instalou e configurou sistema de automação de equipamentos e ambientes e suas respectivas conectividades;	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO Ministério das Comunicações. Documento: MCOM - Contrato 128.2021 - Railson</li> <li>• ATESTADO Museu da Imagem e do Som. Documento: SECULT MIS - ÁUDIO E VÍDEO.</li> <li>• ATESTADO Supremo Tribunal Federal. Documento: STF - Áudio e Vídeo - Contrato 61.2017.</li> <li>• ATESTADO Superior Tribunal de Justiça. Documento: STJ - Áudio e Vídeo.</li> </ul>
9.28.1.4	Forneceu e instalou sistema visualização tipo videowall ou sistema visualização tipo painel LED;	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO Ministério das Comunicações. Documento: MCOM - Contrato 128.2021 - Railson</li> <li>• ATESTADO Museu da Imagem e do Som. Documento: SECULT MIS - ÁUDIO E VÍDEO.</li> <li>• ATESTADO Supremo Tribunal Federal. Documento: STF - Áudio e Vídeo - Contrato 61.2017.</li> <li>• ATESTADO Superior Tribunal de Justiça. Documento: STJ - Áudio e Vídeo.</li> <li>• ATESTADO Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Documento: TJMG - Videowall.</li> </ul>
9.28.1.5	Forneceu e instalou sistema de captação de vídeo com câmeras do tipo PTZ e mesas de produção/corte profissionais;	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO Ministério das Comunicações. Documento: MCOM - Contrato 128.2021 - Railson</li> <li>• ATESTADO Museu da Imagem e do Som. Documento: SECULT MIS - ÁUDIO E VÍDEO.</li> <li>• ATESTADO Supremo Tribunal Federal. Documento: STF - Áudio e Vídeo - Contrato 61.2017.</li> <li>• ATESTADO Superior Tribunal de Justiça. Documento: STJ - Áudio e Vídeo.</li> </ul>
9.28.1.6	Prestou serviços de processamento digital de sinais de áudio e vídeo programáveis por software;	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO Ministério das Comunicações. Documento: MCOM - Contrato 128.2021 - Railson</li> <li>• ATESTADO Museu da Imagem e do Som. Documento: SECULT MIS - ÁUDIO E VÍDEO.</li> <li>• ATESTADO Supremo Tribunal Federal. Documento: STF - Áudio e Vídeo - Contrato 61.2017.</li> <li>• ATESTADO Superior Tribunal de Justiça. Documento: STJ - Áudio e Vídeo.</li> </ul>

4.4 Conforme demonstrado no quadro acima, comprovou-se, através dos atestados apresentados, que a licitante executou os serviços com as características mínimas requeridas no item 9.28.1 do Termo de Referencia.

##### 5. CONCLUSÃO

5.1 Primeiramente, esclarece-se que a análise e o pronunciamento sobre o procedimento em tela limita-se a habilitação exclusivamente técnica, não emitindo juízo sobre os aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico financeiro.

5.2 Portanto, diante da análise técnica acima realizada, comprovou-se, através dos atestados apresentados, que a licitante **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** executou serviços com as características mínimas requeridas no item 9.28.1 do Termo de Referência.

5.3 Diante das informações acima apresentadas, sem a necessidade de futuros questionamentos, esta CGTI encaminha o presente com posicionamento favorável a habilitação técnica apresentada pela licitante **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**.

3.5. Conforme se verifica pela manifestação acima, o Setor Técnico posicionou-se favorável à habilitação técnica da licitante **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, tendo em vista que a licitante conseguiu comprovar, através dos atestados apresentados, com as características mínimas requeridas, as exigências constantes no item 9.28.1 do Termo de Referência.

3.6. Diante de toda a análise disposta acima, observando os documentos de habilitação apresentados, o registro no SICAF, as regras do edital e o julgamento objetivo, a licitante comprovou as exigências previstas para a habilitação de sua proposta, atendendo às exigências quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica-financeira e qualificação técnica, previstas no item 9 do Termo de Referência e 7 do edital.

3.7. Assim, com base em todos os fundamentos acima, considera-se habilitada a proposta da Licitante **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ:58.619.404/0008-14.

3.8. As Notas Técnicas, contendo a análise dos documentos de habilitação da licitante CONVERGINT, podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregao-eletronico-2/2023/pregao-eletronico-no-06-2023>.

## HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Homero Vasconcelos Benevides, Analista Ambiental**, em 20/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903903** e o código CRC **9161E180**.

Referência: Processo nº 02000.005781/2021-97

SEI nº 1903903